

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

Aviso nº 54/2026

Nos termos do art.º 74º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, é emitido o ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 34/1999, em nome de **Madeforinvest, S. A. e Outros**, contribuinte n.º **508438489**, através do qual é licenciado o aditamento n.º 8 ao loteamento do prédio sito na Rua dos Três Pastorinhos, Lugar da Picota, freguesia do Marco, concelho de Marco de Canaveses, descritos na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses, sob os n.ºs 1677/20180206, 1678/20180206, 1508/20120507 e 1509/20120507, desanexados do nº 1090/19991118, da freguesia de Tuías, deste concelho.-----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.

Operação de loteamento com as seguintes características:

--- O aditamento ao loteamento, sob o processo nº L-ALL 12/2026, aprovado por despacho de 10-04-2026, respeita o Plano Diretor Municipal em vigor, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada em 27 de junho de 2015 e publicado no Diário da República, II Série, em 31 de Agosto de 2015 e apresenta, de acordo com o quadro sinóptico em **anexo I** e planta de síntese em **anexo II** e com as seguintes características:-----

---Trata-se de um loteamento, titulando o presente aditamento n.º 8 ao Alvará nº 34/1999, onde se pretende, nos lotes nº 10-C, nº 10-D, nº 11 e nº 12, a alteração dos polígonos e cêrceas dos edifícios previstos bem como alterar a tipologia dos lotes nº 11 e nº 12, ficando com as seguintes especificações:-----

---**Lote n.º 10-C** – Área do lote de 1.977,30 m², área de implantação de 750,00 m², área bruta de construção de 3.400,00 m², sendo de 2.650,00 m² acima da cota de soleira e de 750,00 m² abaixo da mesma, de seis pisos, de dezoito fogos, sendo a área para habitação de 1.900,00 m², 750,00 m² para comércio/serviços e de 750,00 m² para estacionamento, de tipologia Habitação Multifamiliar, Comercio/Serviços.-----

---**Lote n.º 10-D** – Área do lote de 1.977,00 m², área de implantação de 750,00 m², área bruta de construção de 3.600,00 m², sendo de 2.850,00 m² acima da cota de soleira e de 750,00 m² abaixo da mesma, de seis pisos, de dezoito fogos, sendo a área para habitação de 2.100,00 m², 750,00 m² para comércio/serviços e de 750,00 m² para estacionamento, de tipologia Habitação Multifamiliar, Comercio/Serviços.-----

--**Lote n.º 11** – Área do lote de 1.450,00 m², área de implantação de 650,00 m², área bruta de construção de 4.450,00 m², sendo de 3.150,00 m² acima da cota de soleira e de 1.300,00 m² abaixo da mesma, de oito pisos, de trinta e cinco fogos, sendo a área para habitação de 3.150,00 m² e de 1.300,00 m² para estacionamento, de tipologia Habitação Multifamiliar.-----

---**Lote n.º 12** – Área do lote de 1.750,00 m², área de implantação de 750,00 m², área bruta de construção de 3.250,00 m², sendo de 2.500,00 m² acima da cota de soleira e de 750,00 m² abaixo da mesma, de seis pisos, de dezoito fogos, sendo a área para habitação de 1.750,00 m², 750,00 m² para comércio/serviços e de 750,00 m² para estacionamento, de tipologia Habitação Multifamiliar, Comercio/Serviços.-----

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 23 de junho de 2026.

O Vereador da Câmara Municipal*

Dr. José Manuel Moreira de Carvalho

*Por Delegação de Competências

Despacho nº 621 de 2025

